DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2011
CARTA CONVITE Nº. 045/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **Construtora Progresso Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 07.216.540/0001-56, valor global de **R$ 77.097,50** (setenta e sete mil, noventa e sete reais e cinqüenta centavos), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 13 de outubro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:162FC336

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 229/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014916/2010
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: EXPRESSO QUEIROZ LTDA.
CNPJ: 01.537.539/0001-47
Objeto: Fornecimento das Passagens, para Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação e FUNDESC.
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 229/2010.
Prazo: 02 meses, até 25/01/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS 08 de novembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CPF: 028.021.368-95
NEUSA ALICE PEREIRA DE QUEIROZ FERMAU
CPF 175.410.261-15 – Sócia Proprietária
VALÉRIA DE FIGUEIREDO DE QUEIROZ –
CPF 367.588.761-87 - Sócia proprietária

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7FA34161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009

Processo Administrativo Nº 0051/2009
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 – Contratada.
CNPJ: 34.028.316/0009-60
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/09, Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai-MS.
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: Mensalmente em R$ 2.458,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais) e anualmente em R$ 29.496,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais)
PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de novembro de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA
Diretor Regional
CPF: 367.566.281-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DDF96356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MÉDICO TEMPORÁRIO
(CONTRATO Nº 073/2011)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: RAFAEL DOMINGUES DE MORAES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento a população desenvolvendo suas funções no Posto de Saúde da Vila Limeira no Município de Amambai, em substituição a servidora municipal Dra. Liliane Cristina Docusse que encontra-se em licença maternidade.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada.

Valor: R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais) mensais.
Prazo: 01 de outubro de 2011 a 31 de março de 2012.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0A0D8B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EMENDA DE INICIATIVA POPULAR

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – DIRCEU LUIZ LANZARINI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conjunto com CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAMBAI torna público e **CONVOCA** a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **18 de novembro de 2011 (sexta-feira), às 09h:00m**, no **Plenário da Câmara Municipal de Amambaí-MS,** situada na Rua 7 de Setembro, 1103, centro, nesta cidade, com a finalidade selecionar a área a ser investida no a ação prevista na Lei no Município de Amambai, através do Projeto de Lei n° 28/2011-CN, que trata de Emenda de Iniciativa Popular previstas no item 17.1.1 da Parte B – Parte Especial, anexo V.

Para tanto, na referida audiência pública será selecionada a ação pretendida para a **EMENDA DE INICIATIVA POPULAR,** pelos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.
A deliberação quanto à ação pretendida será indicada entre os participantes através de votação e apurado o resultado constará na ata assinada pelos presentes.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial dos municípios do mato Grosso do Sul, **(www.assomasul.org.br)** e afixado no mural na sede da Prefeitura, Câmara Municipal de Vereadores, nas Secretarias municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai –MS, 08 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

OSVALDO MACHADO FRANCO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3DBB87F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 123/2011 BATAYPORÃ-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 09 a 21/11/11, munidos das cópias da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º desta portaria ou não comparecerem na data estipulada perderá automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 123/2011

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Alaíne Amaral Teonório	25º
	Erica de Oliveira	26º
	Camilla Cristiane Esstefano	27º
	Rosa Maria Rodrigues da Silva	28º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F40FF344

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 095/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 11 de novembro, na Prefeitura Municipal de Batayporã, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, às 10:00 hs, iniciando suas atividades no dia 14/11/2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ROCHA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO
Nº 095/2011

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Educador Social	Aparecida Dezanetti	3º

NÍVEL MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Assistente de Administração	Lindalva Teixeira da Silva	7º

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:245DFCB9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 71/2011 de 19/05/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 01 (um) mês; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
14 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:97419F3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para irrigação da horta Municipal de Bodoquena MS.
VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.
VALOR: R$ 2.369,43 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretário.
20.606.501-2.039 – Desenvolvimento da Extensão Rural
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bodoquena - MS, 07 de Novembro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BFF77CAE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
RODRIGO SANTOS & CIA LTDA - ME – Contratada
OBJETO: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C, para atendimento dos programas sociais do município de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 1.192,50 (um mil e cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2.008-Administração das ações dos SUAS e outros eventos.
33.90.30 – Material de Consumo.

Data: Bodoquena - MS, 08 de Novembro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A6145740

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA ORTEGA ME – Contratada

OBJETO: **Aquisição de materiais para atender cursos de corte e costura oferecidos, no assentamento Sumatra e na cidade de Bodoquena-Ms**.
Valor: R$ 811,15 (oitocentos e onze reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Data: Bodoquena - MS, 08 de Novembro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:740EB016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 928/11– RH. DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão a Srª. **Maria de Fátima Nunes Pedrotti,** cônjuge e **Anielly Nunes Pedrotti,** filha do segurado **Ademir Pedrotti,** servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista CNH "C",** lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com proventos do Cargo Efetivo, **fundamentado no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15.06.2011, anexo I, artigos 7º e inciso IV, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.090,95 (um mil, noventa reais e noventa e cinco centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 010/2011**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 55 da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008,

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 05.10.2011.**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E18B8F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/11–RH. DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 186/11-RH, de 18 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Conceder, a servidora **Maria Araujo Bezerra,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira,** Classe B, Referencia 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntaria Por idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", § 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 078 de 07 de janeiro de 2009, anexo I Tabela 05, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, alterada pela Lei Complementar n° 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 082 de 16 de dezembro de 2009, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por mês, conforme Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2011,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 016/2010**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008".

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Merendeira** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BE78F6A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 091 DE, 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a redação da Lei Complementar nº. 060, de 27 de setembro de 2005, que trata do sistema de seguridade social dos servidores do Município de Bonito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº. 060, de 27 de setembro de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32. A Diretoria será composta por um Diretor-Presidente, um Diretor-Financeiro e um Diretor-Contábil, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores estáveis." (NR)
(...)

"Art. 35. A função de Diretor, por exigir dedicação integral, será remunerada na seguinte forma:

I - (...);
II - (...);
III - a função de Diretor-Contábil, será remunerada no nível de ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – ADI, na classificação ADI-1;" (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA4A4D80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 865/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, cargo de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 24/09/2011 a 24/10/2011, conforme Oficio 2.649/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9996CC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 866/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FELIX LOPES FILHO, cargo de Professor de Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, conforme Oficio 2.649/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0C3232B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 867/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO HENRIQUE GRASEL, cargo de Enfermeiro/PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/09/2011 a 19/10/2011, conforme Oficio 2.649/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5010DE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 868/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO MACHADO BORGES, cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/10/2011 a 10/10/2011, conforme Oficio 2.649/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA51886C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 869/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder à servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/10/2011 a 10/10/2011, conforme Oficio 2.649/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3E37EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 870/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder à servidora IVANIR INACIO DE OLIVEIRA FIRMINO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/09/2011 a 11/03/2012, conforme Oficio 2.439/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C251B937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 871/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença para

acompanhar o tratamento de saúde de sua mãe, no período de 29/09/2011 a 07/10/2011, conforme consta o Atestado Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:92699D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 872/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor BENEDITO JOSÉ DA SILVA RAMOS, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/09/2011 a 19/10/2011, conforme Oficio 2.606/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:49829CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 873/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 27/09/2011 a 12/10/2011, conforme Oficio 2.606/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F17368BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 874/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, conforme Oficio 2.606/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.
Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A654CC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 875/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/09/2011 a 23/09/2011, conforme Oficio 2.606/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:578E2D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 876/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZABEL LIMA PEREIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/09/2011 a 06/10/2011, conforme Oficio 2.606/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2FE0024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 877/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAROLINA BERGO DOMINGUES, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17/10/2011 a 26/10/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:34E92F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 878/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17/10/2011 a 16/11/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C2BDEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 879/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE7EFB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 880/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FABIANA DE LIMA SILVA, cargo em comissão de Secretária de Gabinete e concursada no cargo de Auxiliar de Odontólogo/PSF, lotada no Gabinete do Prefeito, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/10/2011 a 19/10/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1183C3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 881/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/10/2011 a 30/12/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65DAAE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 882/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOAO LUIZ DOS SANTOS, cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/09/2011 a 05/10/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:33B7FF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 883/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no período de 07/10/2011 a 14/10/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:486ED4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 884/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora LOUISE MARCELY FAUSTINO BRINGHENTI, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/10/2011 a 20/10/2011,

conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:78C6C7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 885/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA SOUSA GARCIA, cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria dos Postos de Saúde da Família – PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 18/10/2011 a 23/10/2011, conforme Oficio 2.738/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E143810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 886/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THELMA DIAS FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 21/09/2011 a 05/10/2011, na EMPG Cláudio José de Lima, em substituição a Professora Izabel Lima Pereira, que se encontra de atestado médico, conforme Oficio SECEL/997/2011, de 21/09/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C2FEBA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 887/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ENEDIA MARIA PANHAN ABREU, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/09/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle, em substituição ao Professor Elix de Paula Rezende, que está exercendo a função de Diretor Escolar, conforme Oficio SECEL/919/2011, de 08/09/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6C7CD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 888/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/09/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges, em substituição ao Professor Jean Lopes, que se encontra de Licença Premio, conforme Oficio SECEL/921/2011, de 12/09/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CC9FEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 889/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LIDIANE AGUERO CORREA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 27/09/2011 a 12/10/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle e na EMPG Ernesto Sólon Borges, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra de atestado médico, conforme Oficio SECEL/1.018/2011, de 27/09/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ADBE5265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 890/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELIANE ARAUJO CAMARGO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, em substituição ao Professor Felix Lopes Filho, que se encontra de atestado médico, conforme Oficio SECEL/1.081/2011, de 13/10/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:649A3F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 891/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 16 horas aulas semanais, no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, em substituição a Professora Louise Marcely Faustino Bringuenti, que se encontra de atestado médico, conforme Oficio SECEL/1.086/2011, de 14/10/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:423A0FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 892/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora DEUSALINA MATHIAS MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 24/10/2011, conforme Oficio SECEL/ 1.088/2011, de 24/10/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FDB8AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 893/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA GORETTI FERNANDES CABRAL, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 13 horas aulas semanais, no período de 01/10/2011 a 22/12/2011, em substituição a Professora Mara Cristina Brandoli Machado, que desempenhará suas atividades na Biblioteca, conforme Oficio SECEL/996/2011, de 26/10/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD8F495F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 894/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 07 horas aulas semanais, no período de 01/10/2011 a 22/12/2011, em substituição a Professora Mara Cristina Brandoli Machado, que desempenhará suas atividades na Biblioteca, conforme Oficio SECEL/996/2011, de 26/10/2011.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D514D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/Nº 005/2011

Em, 18 de Outubro de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de outubro de 2011,

DELIBERA
Art. 1º Aprovação do Balancete do mês de agosto de 2011.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 18/09/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:A712187F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/Nº 006/2011

Em, 18 de Outubro de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de outubro de 2011,

DELIBERA
Art. 1º Aprovação do Plano Municipal de Contingência (Dengue) 2011 – 2012.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**
EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 18/09/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:6336BA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO Nº. 24/2011/CME.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2011.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, de Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 005/2011 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/10/2011 e o disposto no Processo nº. 4859/2011;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-presidente/cme

HOMOLOGO
EM: / /

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BD2F692C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 015/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de peças para reposição e manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e de Saúde do Município nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 24 de novembro de 2011, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h as 17h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 08 de novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DEA6BA5B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 103/2011

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando *que no dia 15 de Novembro, terça-feira, é feriado Nacional em virtude da comemoração do Dia da Proclamação da República,*

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2011, segunda-feira, em todas as repartições Públicas Municipais.
Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 08 de Novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:102DA6B7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 603/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixada no Orçamento vigente"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dessa Egrégia Corte, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, créditos adicionais suplementares de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas no orçamento, além dos limites autorizados pela Lei Municipal nº 565/2010, de 29 de novembro de 2010, Lei nº 575/2011, de 02 de maio de 2011 e Lei nº 593, de 22 de agosto de 2011, utilizando como recursos de cobertura as fontes referidas nos incisos III e IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5DE7B475

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 604/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer aquisição e distribuição de NETEBOOK para alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer aquisição de NETEBOOK, mediante Processo Licitatório, com objetivo de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol – MS.

Art. 2º - Serão adquiridos 30 NETEBOOK, para serem distribuídos gratuitamente 21 unidades na Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo e 09 unidades na a Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro Pólo, entre os alunos do 1º ao 9º ano, em ambas as escolas.

Art. 3º - A distribuição dos NETEBOOK serão realizados seguindo os seguintes critérios:

a) para concorrer os alunos devem estar devidamente matriculados na Unidade escolar desde o 1º dia do ano letivo;

b) ter a maior nota na soma das 04 (quatro) médias bimestrais, onde as mesmas não devem ter aproximação dos valores.

Art.4º - Havendo empate, deverá ser obedecido os seguintes critérios para desempate:

a) SUPRIMIDO

b) maior nota na disciplina de Língua Portuguesa, na somatória dos 4 bimestres;

c) maior nota na disciplina de Matemática, na somatória dos 4 bimestres.

Parágrafo Único: A maior nota na disciplina de História, Geografia e Ciências na somatória dos 4 bimestres.

Art. 5º - As despesas para o cumprimento desta Lei correrão de dotação orçamentária do Gabinete.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARACOL - MS, 07 de Novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A53C152C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 052/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 034/2011
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS NO RAMO DE CONFECÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, MOCHILAS ESCOLARES E MALETAS PARA O PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): RIBAS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 22.186,37 (vinte e dois mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - lote: 2, totalizando R$ 17.663,10 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos);
Eldorado/MS, 8 de novembro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 8 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3F19E69E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 188 /2011

" NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear a servidora, **JOSIANE GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE- DAS – 8** a contar de **01/ Outubro / 2011.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BFFA8F9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/ 2011

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, a servidora **THAYS MICHELLI DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de **Bioquímico/ biomédico**, Símbolo **SAU - 15**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,, *a contar de 24 de outubro de 2011*.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:07C5BB2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 021 /2011 CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; 1 copia

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito. As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.

Eldorado-MS, 08 de Novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 021 /2011

Exame médico-pericial – 16 de Novembro de 2011 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 021/2011

Posse: 16 / 11 /2011 horário: 15:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:80D6F501

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 187/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 038/2011
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de implantação de drenagem de águas pluviais na Avenida Octaviano dos Santos e Rua Luiz Silveira Dutra, em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura.

Vencedor(es): CONSTRUTORA RONCONE LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 103.137,01 (cento e três mil e cento e trinta e sete reais e um centavo);

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:859CB70A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **013/2011**
PROCESSO: Nº. **224/2010**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **065/2010**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Auto Posto Aero Rancho Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 17/01/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O valor do Contrato terá uma supressão de **R$ 12.430,14** (doze mil quatrocentos e trinta reais e catorze centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 67.861,60** (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta um real e sessenta centavos), para **R$ 55.431,46** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um real e quarenta e seis centavos), em face das alterações dos quantitativos.

Das Dotações Orçamentárias:

02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 4.742,94 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-180 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo.
R$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais).

02.09-10.301.0012.2050-3.3.90.30-203 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PPI Epidemiológico – Material de Consumo.
R$ 1.987,20 (hum mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2011.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e a Sra. **Nicéia Aparecida Lopes Faleiros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4156B826

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 176/2011
PROCESSO: Nº. **168**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **043**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Bucioli Comércio de Auto Peças Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 12/09/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II, § 2º inciso II, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O valor do Contrato terá uma supressão de **R$ 3.847,00** (três mil oitocentos e quarenta e sete reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 12.234,00** (doze mil duzentos e trinta e quatro reais), para **R$ 8.387,00** (oito mil trezentos e oitenta e sete reais), em face das alterações dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 3.847,00 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais).

Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2011.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e o Sr. **Alessandro Aparecido Bucioli** (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B06FF33E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 068/2011

Na Ratificação da Dispensa de Licitação de n°. 068/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, em: 27/10/2011, onde se lê: R$ 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), leia-se: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A70FCEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 103/2011

No extrato do Contrato de n°. 103/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, em: 27/10/2011, onde se lê: R$ 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), leia-se: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C27BFE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO N° 003/2011.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS realizará processo seletivo para contratação temporária de médicos clínicos e médicos para realizar plantões. O Edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal Jaraguari/MS, situada à Rua: Gonçalves Luis Martins, N° 420 Centro – CEP: 79.440-000 Fone: 67-3285-1359. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida na sede da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 181, centro Jaraguari - MS no período de 09/11/2011 a 10/11/2011. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde. VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal e EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Secretário Municipal de Saúde.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário municipal de Saúde

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6CF28FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 044/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 139/2011. Pregão Presencial de n°. 044/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível, para uso de diversas Secretarias Municipais de Jaraguari/MS. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 08/11/2011. Sessão Pública: 24/11/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 08/11/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EBFD7991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420 neste ato representado pelo prefeito municipal Sr.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da CI. RG. N° 597.690 – SSP/MS, residente em Jaraguari, neste Estado, na Rua Orlando Nogueira, 410. Através do presente edital, CONVOCA todos os possuidores de lotes de terrenos dos loteamentos Sociais Prefeitura I e II "BURACÃO" para comparecerem na Prefeitura Municipal (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) no período de 16 a 25 de novembro de 2011, no horário das 8h00 a 12h00, improrrogáveis, portando original e cópias dos seguintes documentos: ***Carteira de Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, documento do lote de terreno que tenha a posse, comprovante de residência (conta de água ou conta de luz), certidão de divida ativa do imposto (IPTU) ou comprovante de pagamento dos últimos cinco anos, inclusive 2011.***

Jaraguari, MS, 07 de novembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:14AC6ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119 DE 2011

Jaraguari-MS, 04 de novembro de 2011.

"Exonera a pedido o Sr. JAMES DILLER DOS SANTOS ZAMPIERI do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. JAMES DILLER DOS SANTOS ZAMPIERI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 04 de novembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1BECD20D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 32_2010

Contrato nº 32/2010
Processo nº 48/2010
CARTA CONVITE Nº 37/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa CHINA TUR TURISMO LTDA EPP
Objeto: Contratação de Agência de Viagens para prestação de serviço à Secretaria Municipal de Assistencia Social, na viagem de 94 idosos, com itinerário de Laguna Carapã à Balneario Camboriú/Balneario Camboriú à Laguna Carapã, incluindo 4 (quatro) pernoites em hotel de no mínimo categoria 3 (três), com meia pensão (café da manhã e jantar), com saida prevista para o dia 22 de setembro de 2.010 e retorno no dia 28 do mesmo mês.
Dotação Orçamentária: Valor: R$ 75.449,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)
Vigência: 22/09/2010 à 28/09/2010
Data da Assinatura: 20/09/2010
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Evaldo Pavão Senger, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D6C68C2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 152/2011

Processo nº 161/2011 – Pregão Presencial nº 096/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Gerencia de Saúde Municipal de Naviraí - Valor: R$ 3.600,00.

Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Contratante.

Naviraí-MS, 03 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8F55D2F6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 153/2011

Processo nº 161/2011 – Pregão Presencial nº 096/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Medlab Produtos para Laboratório Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Gerencia de Saúde Municipal de Naviraí - Valor: R$ 2.835,60.

Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Contratante.

Naviraí-MS, 03 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:376DE74C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 113/2011

Processo nº 127/2011 – Pregão Presencial nº 074/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: J. C. dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para atender as ações que serão realizadas com as famílias e crianças dos territórios do CRAS por ocasião da celebração da páscoa neste Município - Valor: R$ 15.405,00 -

Assina:

CLECI FORTUNATI DE SOUZA
Gerência de Assistência Social e Ordenadora de Despesa

Navirai-MS, 17 de agosto de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:73BE9C37

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 127/2011

Processo nº 156/2011 – Pregão Presencial nº 094/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Natu & Brisa Comercio de Climatizadores Ltda- ME.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as solicitações da Gerencia de Saúde deste Municipio - Valor: R$ 20.800,00.

Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Contratante.

Naviraí-MS, 06 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:21B700E1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 128/2011

Processo nº 156/2011 – Pregão Presencial nº 094/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: R. O. Barquilha – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as solicitações da Gerencia de Saúde deste Municipio - Valor: R$ 2.442,00. Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 06 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BCA83973

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 129/2011

Processo nº 156/2011 – Pregão Presencial nº 094/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as solicitações da Gerencia de Saúde deste Municipio - Valor: R$ 4.680,00.

Assina:

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas
Contratante.

Naviraí-MS, 02 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:83E377DB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7205/11 - FMS

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ONIBUS ODONTOLOGICO PLACA BWY 2913 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 8.792,37 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 28/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:500F4AC2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7238/11 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 25.830,75 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 03/11/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:086CBBC8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7334/11 – FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 4.629,34 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6A8E45A3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7335/11 – FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 3.223,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:35213DA0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7336/11 – FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 289,90 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AB936EAA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7337/11 – FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.146,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CC7028FE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7338/11 – FMS

PROCESSO Nº. 588/11 - PREGÃO Nº. 202/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.606,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8EEF7952

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7341/11 – FMS

PROCESSO Nº. 035/11 - PREGÃO Nº. 023/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/11. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 470,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/11/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:95E9483D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 649/2011 - PREGÃO N. º 216/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 totalizando o valor de R$ 52.907,45 (cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 649/2011 referente ao Pregão Presencial nº 216/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 649/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2011. Naviraí, 08 de Novembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B03C874E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 563/2011 - PREGÃO N. º 197/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES, ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: RPH MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA – EPP, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 563/2011 referente ao Pregão Presencial nº 197/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 563/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2011. Naviraí, 08 de Novembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9D7561F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 07/10/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 20 em relação ao Processo 566/2011 Pregão 200/2011.
ONDE SE LÊ: GRABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME. LEIA–SE: GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME. As demais informações do aviso continuam sem alteração.

Naviraí – MS 08 de Novembro de 2011 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A45C95F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2011 do dia 24/10/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 13 e 16 em relação ao Processo 566/2011 Pregão 200/2011.
ONDE SE LÊ: GRABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME. LEIA–SE: GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME. As demais informações do extrato continuam sem alteração.

Naviraí – MS 08 de Novembro de 2011

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E8406EE3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2011

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Contrato nº. 246/2011 da Dispensa por Inexigibilidade nº. 027/2011 Processo nº. 579/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0432 do dia 29 de Setembro de 2011.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 28/09/2011 A 26/11/2011.
LEIA–SE: PRAZOS: 28/09/2011 A 20/11/2011.

Naviraí (MS), 08 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4B9CED4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 673/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 040/2011. Favorecida: SINDÁRBITROS - Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, OCASIÃO DE JOGOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.27.812.0503.2.024-33.90.39 (R 3190). Data da Ratificação: 07.11.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:94C4F765

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2011

CONTRATO Nº 277/2011 - PROCESSO Nº. 687/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 048/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: L. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E USO DAS INSTALAÇÕES DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS - VALOR TOTAL: R$ 439.680,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 1822).
ASSINAM: João do Carmo Neves e João Batista Alves dos Santos.
Naviraí – MS, 04 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:AEB468E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2011

CONTRATO Nº 279/2011 - PROCESSO Nº. 673/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 040/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADO: SINDÁRBITROS - Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, POR OCASIÃO DE JOGOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 08/11/2011 A 07/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) – FUNDAÇÃO DE ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.02.27.812.0503.2.024-33.90.39 (R 3190). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Adolfo Cezar Cotrin Leite. Naviraí – MS, 08 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2CBA2478

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: Prestação de serviço através de escritório especializado na área do direito tributário para propor ação judicial com pedido de liminar visando anular os débitos objeto dos autos de infração nºs 37.258.771-2 e 37.304.521-2.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
02.062.002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica;
339039-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
Pelos serviços profissionais prestados, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** honorários no importe de 20% (vinte por cento), sem taxa inicial de prolabore exclusivamente sob a efetiva redução, ainda que parial, do débito oriundo do lançamento de ofício.
Prazo: O presente contrato é firmado por prazo DETERMINADO tendo por termo INICIAL a data da assinatura no presente instrumento e FINAL quando da finalização do trâmite junto à Receita Federal do Brasil.
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ARY RAGHIANT NETO

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5FAEFF6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2011, PREGÃO Nº 105/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA-ME **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro de pessoal e para cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, o qual será desenvolvido em duas fases, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.1031 – Realização de Concurso Público;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais) para revalidação das inscrições homologadas.
Prazo: 03 meses
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AUREO PINTO DA SILVA

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2B4FD6AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção de ***CEINF PROINFÂNCIA TIPO C***, localizada na Av. Agenor Francisco Oliveira, Jardim Redentora dos Buritis, neste Município de Paranaíba-MS, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAC200534/2011.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.00 – Obras e Instalações.
449051.20 – Obras e Instalações.
8.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$610.977,87 (seiscentos e dez mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos de acordo com as Medições apresentadas.
Prazo: 09 meses
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2DE58E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo industrial, com 14 (quatorze) dependências, sendo: 01 (um) barracão, 03 (três) salas, 01 (um) hall, 01 (um) corredor, 01 (uma) copa, 02 (dois) sanitários, 01 (um) sanitário/banheiro, 01 (um) refeitório, mezanino com 01 (uma) sala, 01 (um) hall e 01 (um) sanitário, com área total construída de 1.863,84m2, e o respectivo lote de terreno sob nº 03 (três), com área de 6.900,00m2, localizados na Rua "A", no lado impar da mencionada Rua "A", com 91,00 (noventa e um) metros, da esquina da referida Rua "A", com a Rua "B", no Distrito Industrial, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Fabrica "Cambio Jeans", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agronegócio e Turismo.
Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria Municipal de Indústria Agronegócios e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$90.000,00 (noventa mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F420AD7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2011, PREGÃO Nº 128/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 3.000 (três mil) litros de álcool comum e 100.000 (cem mil) litros de óleo diesel, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.02 – Material de Consumo;
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE,CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;

339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente;
339030.00 – Material de Consumo**.**
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 461.950,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e cinqüenta reais), o pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40°, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 13/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:816EF5EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2011, PREGÃO Nº 130/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ***LEITE EM PÓ*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2053 – Manutenção do Programa Bem Nutrir;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$200.056,00 (duzentos mil e cinqüenta e seis reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 21/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CBB9B77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2011, PREGÃO Nº 127/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO ROUXINOL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, sendo 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinqüenta reais), o pagamento será efetuado conforme apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação do pedido do fornecimento realizado emitido pela secretaria da pasta.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 21/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALMIR FALEIROS

Paranaíba-MS, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EABE0D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 208/2011, CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IDONALDO ETORE ALBERTINI JÚNIOR
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para a ***elaboração de estudos de caracterização hidrogeológica*** a serem submetidos à avaliação do IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para fins de subsidiarem PRADS – Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e licenciamento ambiental de aterro sanitário no município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
25102 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$37.000,00 (trinta e sete mil reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 24/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E IDONALDO ETORE ALBERTINI JÚNIOR

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:556E1945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 210/2011, CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AGUA LIMPA SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA

Objeto: Cntratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na ***elaboração de Plano de recuperação de áreas degradadas*** por disposição de resíduos urbanos e licenciamento ambiental para área de transbordo para resíduos urbanos inertes e não inertes, junto ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para área da ***BR 158***.
Dotação Orçamentária:
25102 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, parceladamente, na forma estabelecida no inciso 4.2.1.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 25/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNO MASET FILHO

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EFFCF8EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 211/2011, CARTA CONVITE Nº 012/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OIKOS ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na ***elaboração de Plano de recuperação de áreas degradadas*** por disposição de resíduos urbanos e processo de licenciamento ambiental de Aterro Sanitário, junto ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para área da ***MS 497***.
Dotação Orçamentária:
25102 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, parceladamente, na forma estabelecida no inciso 4.2.1.
atestada pelo setor competente, parceladamente, na forma estabelecida no inciso 4.2.1.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 26/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADRIANA DE CASTRO SILVA

Paranaíba-MS, 26 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C4451D52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2011, PREGÃO Nº 134/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 60.000 (sessenta mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00. – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2053 – Manutenção do Programa Bem Nutrir;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do PETI;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e valor unitário em R$ 1,70 (um real e setenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 27/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HIRDONVAI FERREIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:011D1B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 128/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação e acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros a serem fornecidos no ano letivo de 2011, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Contrato.
Do Valor: Fica aditado em 25.568,87 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), representando o percentual de acréscimo de 15,6841% (quinze vírgula setenta e oito) sobre o valor inicial atualizado do contrato. Diante da alteração, o

valor global estimado do contrato para execução do ano letivo de 2011 passa a ser R$ 188.593,11 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ACEDRIANA VICENTE SANDI

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:12389307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 180/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011, PREGÃO Nº 051/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CANTON & CANTON LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 180/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE GRÁFICA*** (impressos em geral) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 07/10/2011, com termo final em 07/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MIGUEL CANTON

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:57759621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 181/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011, PREGÃO Nº 051/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GRÁFICA CRISTO SALVADOR LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 181/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE GRÁFICA*** (impressos em geral) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 07/10/2011, com termo final em 07/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMAR TITO MACHADO

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:079DD694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 205/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2011, PREGÃO Nº 068/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 205/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2011, PREGÃO Nº 068/2011, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.15 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 13/10/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F18F75B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 163/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2011, PREGÃO Nº 047/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 163/2011, Processo Licitatório nº 082/2011, Pregão nº 047/2011, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.452.0012.2066 – Manutenção Departamento de Trânsito;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
3.3.90.30.71 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 13/10/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3CCA02E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 326/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2011, PREGÃO Nº 127/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO ROUXINOL LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 326/2011, Processo Licitatório nº 196/2011, Pregão nº 127/2011, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hopitalar (FAE, CEO, FAEC);
3.3.90.30-14 – Material de Consumo;
3.3.90.30-80 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 21/10/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09B5B237

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 269/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2011, PREGÃO Nº 103/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: DO CONTRATO Nº 269/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material ***(CM-30 e RR-1C)***, destinado a pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 30 (trinta) dias.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 04/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 90 (noventa) dias.
Prazo: 30 dias
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON JOSÉ YULE REZENDE

Paranaíba-MS, 04 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BCFB9CC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 314/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2011, PREGÃO Nº 125/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 314/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2011, PREGÃO Nº 125/2011, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-02 – Material de Consumo;
449052.02 - Equipamentos e Material Permanente.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 24/10/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5192A2FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 291/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2011, PREGÃO Nº 114/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS BERGANTINI LTDA-EPP
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 291/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2011, PREGÃO Nº 114/2011, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-16 – Material de Consumo;
339039-16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 07/10/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7DF86E6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109/2011 EM 07 DE OUTUBRO, DE 2011.
"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA VII. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E

Publicação por incorreção

> "Dispõe sobre Convocação da VII. Conferência Municipal do Direito da Criança e do adolescente" – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e atendendo a resolução nº. 145/2011 do CONANDA, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para reflexão com a sociedade e o governo, objetivando promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

· DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 10 e 11 de Novembro de 2011, tendo como tema central **"Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data retroativa de 07 de Outubro de 2011.

Ribas do Rio Pardo, 07 Outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito de Ribas do Rio Pardo

MARZIA ALMEIDA SAMHA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:0CE9F525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158/2011

Concede Licença Maternidade à servidora CLAUDIA APARECIDA ZANONI

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **CLAUDIA APARECIDA ZANONI,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001 e com o artigo 4° da Lei Municipal Complementar 002/2008, a contar de 26 de outubro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:3C7857D3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 001 AO CONTRATO N.º 135/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo de Prorrogação tem por objeto a atualização monetária e aditivo contratual do contrato administrativo n.º 135/2010.
O valor mensal da parcela que era de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), após atualização monetária com base no IPCA/IBGE, passará para R$ 13.413,83 (treze mil quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos), e após o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) em virtude de implementação dos serviços para melhorias no sistema, passando o valor para R$ 16.767,28 (dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
O prazo de vigência a que se refere à cláusula quinta do contrato administrativo n.º 135/2010, será prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Ao prazo prorrogado dá-se o valor de R$ 201.207,36 (duzentos e um mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos), que será pago em doze parcelas mensais iguais no valor de R$ 16.767,28 (dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso XI do Artigo 40, Artigo 57, inciso II e Artigo 65, §1°, todos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:908B0DF3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 008/2011 - PROCESSO N° 116/2011
Retifica-se a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n. 0457, página 25 e 26 do dia 08 de novembro de 2011.
ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **revestimento asfaltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q),** na avenida Senador Filinto Muller, pista direita, neste Município.
LEIA-SE: OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **revestimento asfaltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q),** na avenida Senador Filinto Muller, neste Município.
Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:2790DFC0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2011
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **Roberson Luiz Moureira,** brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 020.078 SSP/MS e CPF/MF n.º 250.259.291-72, residente e domiciliado na Rua Hamilton Fontoura, n° 1109, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Ribas Do Rio Pardo-MS, torna público que em 04 de Outubro de 2011, procedeu o Credenciamento do profissional de saúde Dr George Tsutomu Kimura Nakasima, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Ribas do Rio Pardo.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2011.
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:8EE7DCE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato
Contrato nº 140/2011
processo administrativo: nº 041/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo municipal de Assistência Social.
contratado: Ednilson N Tiyóta - informática ME.
objeto: contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes, conforme condições e especificações constantes no Processo Administrativo 041/2011.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2060.0000	Serv. Conv. Fort. Vinc.Cças. 15 a 17 anos
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

valor: R$ 7.996,80 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por **04 (quatro) meses**, ou até o término do curso.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sergio Wanderly Silva / Ednilson N Tiyóta.
data: 08 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3A6F41F0

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2011 - FUNGAB
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: ANDRÉ LUIS SEVERINO - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos/apresentação da Orquestra **Revoada Pantaneira**, nas festividades do Luzes do Cerrado – Edição 2011, com data da apresentação prevista para o dia 03 de dezembro de 2011, na cidade São Gabriel do Oeste.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1108 Luzes do Cerrado – O Natal iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2011.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/ André Luis Severino
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:91CB7E61

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: FIGUEIREDO E PADILHAS LTDA
OBJETO: prestação de serviços artísticos/apresentação da Cantora **Izabella Costa**, nas festividades do Luzes do Cerrado – Edição 2011, com data da apresentação prevista para o dia 17 de dezembro de 2011, na cidade São Gabriel do Oeste.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1108 Luzes do Cerrado – O Natal iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2011.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/ Alexandre Barros Padilhas
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:ECB4848A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/ Thiago Mendes Bortolini**
Contrato nº: 018/2011 de 06/10/2011.
Do objeto: Rescindir o Contrato nº 018/2011 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, por conveniência Administrativa.
Fundamentação legal: art. 77 a 79, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan / Thiago Mendes Bortolini
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2011.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:8E2E34AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 38/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR REGIME INDIRETO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**
D**o objeto**
O objeto da presente licitação é selecionar proposta, pelo critério do menor preço, pelo regime de empreitada global, para restauração de 2.200,00 metros quadrados de restauração de pavimentação asfáltica, com obras de tapa buracos com P.M.F.
As obras serão executadas conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.
Do prazo para conclusão da obra e dos serviços
O prazo para a conclusão das obras será de noventa (90) dias, contados da data da emissão da Ordem de Início de Serviço - OIS, de conformidade com o cronograma físico financeiro.
A prorrogação do prazo para a conclusão, fundado na conveniência administrativa, ficará a critério da contratante.
Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito quando provocada pela contratada e previamente autorizada pela contratante.
A vigência contratual entre as partes será de 150 (cento e cinqüenta) dias, para conclusão dos atos contratuais pertinentes.

Do valor das obras e forma de pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância total de R$ **70.268,88 (setenta mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**
Os pagamentos serão efetuados de conformidade com o cronograma financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.
As medições serão realizadas mensalmente, com exceção da primeira e da última, que poderão ter prazos inferiores a trinta dias e entre as medições poderão ocorrer até duas avaliações dos serviços executados;
Poderá a contratante sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, nos seguintes casos:
a) imperfeição nos serviços quando executados em desacordo com as especificações;
b) inadimplência da contratada no cumprimento das obrigações contratuais.

Do recebimento das obras
Executado o contrato, o seu objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze (15) dias da comunicação escrita da contratada.
O recebimento definitivo será feito pelo responsável ou comissão designada pela contratante, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovam a adequação do objeto aos termos contratuais, cujo prazo não poderá ser superior a sessenta (60) dias, observando o disposto no artigo 69, da Lei n.º 8.666/93.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentária, constante do Orçamento do exercício de 2.011:

02.008.15.452.0028.2265 – **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.**
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 13 de outubro de 2.011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:23CDB210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N. º 35/2.011 CARTA CONVITE N. º 07/2.011.

OBJETO: Restauração de 2.200,00 metros quadrados de restauração de pavimentação asfáltica, com obras de tapa buracos com PMF, em diversas ruas da cidade de Selvíria – MS, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato.

LICITANTES CONVIDADOS:
CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
JL ENGENHARIA LTDA - EPP
PENTÁGONO COM. ENG.CONST. LTDA.
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
A empresa: **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** apresentou a proposta no valor de R$ 70.533,32 (setenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);
A empresa: **JL ENGENHARIA LTDA – EPP,** apresentou a proposta no valor de R$ 70.400,44 (setenta mil quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos);
A empresa **PENTÁGONO COM. ENG.CONST. LTDA., apresentou** a proposta no valor de R$ 70.268,88 (setenta mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

LICITANTE VENCEDORA:-
A empresa **PENTÁGONO COM. ENG.CONST. LTDA., apresentou** a proposta no valor de R$ 70.268,88 (setenta mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
DA VIGENCIA: O prazo maximo para realização das obras e serviços constantes do edital 35/2.011, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da OIS.
HOMOLOGADA: Em 10 de outubro de 2.011.

Selvíria-MS, 10 de outubro de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B327E219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
DECRETO 167/2011

Convoca Audiência Pública, Institui Grupo de Trabalho e Regulamenta a Realização de Audiência Pública, para o encaminhamento de Emenda de iniciativa popular ao PLOA//2012 e dá e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Convocada Audiência Pública para elaborar proposta de Emenda de Iniciativa Popular ao PLOA/2012, na forma que dispõe à Constituição Federal, Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Resolução Nº 01/2006 CN, para o dia 17 de novembro de 2011 no Prédio da Câmara Municipal sito à Avenida Antero Lemes da Silva, 1664 Vila Jandaia às 14h00 min.

Art. 2º Fica Instituído um Grupo de Trabalho para a organização e realização da Audiência Pública que será composta por representantes da Administração direta do Município, na seguinte conformidade:
Câmara Municipal de Sidrolândia;
Coordenadoria de Planejamento Estratégico, responsável pela realização da Audiência, Assessoria de Gabinete responsável pela divulgação e preparação da Audiência Pública Assessoria Jurídica do Município, responsável pela organização jurídica da Audiência Publica.

Art. 3º A Elaboração da Proposta de Emenda de Iniciativa Popular deverá obedecer as Disposições do Parecer Preliminar ao PL Nº 28 de 2011 CN (PLOA 2012) expedido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Parágrafo Único as prioridades deverão ser estabelecidas em consonância com o Relatório Preliminar Parte B – Parte Especial da CMO Inciso V item 17.

Art. 4º - A Audiência Pública será promovida pela Prefeitura e Câmara Municipal, devendo ser objeto de convocação, publicação e divulgação nos órgãos oficiais do Município.

§ 1º - A Audiência Pública terão a participação das entidades representativas da Sociedade Civil, Associação de Bairros, Partidos Políticos, empresários, profissionais liberais, professores, alunos e população geral.

§ 2º - Os atos praticados, assim como as matérias discutidas na Audiência Pública serão consignados em atas que será regularmente lavrada em registro próprio.

Art. 5º - A Audiência Pública realizar-se-á no local previsto no Artigo 1º deste Decreto, devendo obedecer aos seguintes requisitos:

I – Serão colhidas assinaturas dos interessados presentes quando de sua chegada ao local da Audiência Pública, com as identificações respectivas;
II – Os trabalhos serão abertos pelo Chefe do Executivo Municipal ou por quem este o indicar, constando de uma exposição sucinta da pauta a ser discutida, dos objetivos da reunião;
III– Será concedida aos presentes, desde que regulamente inscritos pela de Inscrição, o direito de uso da palavra, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos para a defesa de suas indicações;
IV Será cassada a palavra concedida, caso a manifestação não esteja dentro do contexto dos objetivos da Audiência, ou quando exceda o tempo concedido;

V- Os participantes dentro do tempo concedido para uso da palavra poderão encaminhar suas manifestações por escritos, neste caso, a apreciação caberá ao Grupo de Trabalho com a aprovação do Chefe do executivo Municipal após o encerramento da Audiência Pública.
VI O responsável pela Audiência Pública poderá tomar as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, podendo inclusive, suspender a reunião no caso de tumulto ou conturbação da Ordem.

Art. 6º A Ata da Audiência Pública deverão ser anexada ao Formulário de apresentação da proposta de emenda de iniciativa popular e encaminhada a CMO.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2011

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:4779F1B2

GABINETE
AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA

PROPOSTA DE EMENDA DE INICIATIVA POPULAR AO PLOA/2012

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, fundamentado na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Resolução 01/2006 CN, convida as Entidades de Classe, Associação de Moradores, Sindicatos, Partidos Políticos, profissionais Liberais, Comerciantes, Professores, Alunos, e População em Geral e a quem interessar possa, para participarem de **Audiência Pública**, visando receber sugestões para elaboração de proposta de Emenda de Iniciativa Popular ao PLOA/2012 na forma que dispõe o Parecer Preliminar da CMO Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, a ser realizada no dia 17 (dezessete) de novembro de 2011, a partir das 14h00min horas na Câmara Municipal, sito à Avenida Antero Lemes da Silva, 1664 Vila Jandaia nesta cidade de Sidrolândia.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:3D1CD589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Antonia Galdino dos Santos Ferreira, no total de 2.295 (dois mil duzentos noventa e cinco) dias trabalhados, ou seja 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Agroeliane SA Industria de Alimentos
Período de Contribuição: 22/10/1993 à 18/06/1994
Tempo de Contribuição: 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias
Empregador: A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda ME
Período de Contribuição: 01/10/1994 à 13/12/1997
Tempo de Contribuição: 03 (três) anos e 02 (dois) meses e 13 (treze) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Período de Contribuição: 01/11/1991 à 05/04/1993
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias
Empregador: Secretaria de Educação/MS
Período de Contribuição: 03/07/1998 à 02/07/1999
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00004/08-2 e NIT 1705321684-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6455F583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/11

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Aparecida Malissi da Silva, no total de 467 (quatrocentos sessenta e sete) dias trabalhados, ou seja 01 (hum) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Associação de Amparo a Maternidade e a Infância
Período de Contribuição: 01/04/1993 à 12/07/1994
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001030.1.00124/07-1 e NIT 1247856450-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:5D74399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Ângela Sandrini dos Santos, no total de 134 (cento trinta e quatro) dias trabalhados, ou seja 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Indusmoda Industria de Modas LTDA
Período de Contribuição: 04/10/1988 à 17/02/1989
Tempo de Contribuição: 04 (quatro) meses, 14 (quatorze) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.0002/08-0 e NIT 1236780311-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F23A0B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Arnaldo Pereira dos Reis, no total de 7.143 (sete mil, cento quarenta e três) dias trabalhados, ou seja 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Banco Bandeirantes S A
Período de Contribuição: 01/07/1979 à 14/08/1981
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos, 01 (hum) mês e 14 (quatorze) dias
Empregador: Banco Bradesco SA
Período de Contribuição: 18/08/1981 à 21/07/1983
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias
Empregador: Brooklyn Empreendimentos S/A
Período de Contribuição: 03/10/1983 à 30/04/1985
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 06 (seis) meses e 28(vinte e oito) dias
Empregador: Companhia Brasileira de Distribuição
Período de Contribuição: 01/10/1985 à 16/10/1985
Tempo de Contribuição: 16 (dezesseis) dias
Empregador: Machmelo Comercial Ltda
Período de Contribuição: 19/12/1985 à 19/10/1986
Tempo de Contribuição: 10 (dez) meses e 01 (hum) dia
Empregador: Lundgren Irmãos Tecidos S A Casas Pernambucanas
Período de Contribuição: 01/12/1986 à 10/12/1986
Tempo de Contribuição: 10 (dez) dias
Empregador: Machmelo Comercial Ltda
Período de Contribuição: 05/01/1987 à 08/07/1988
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias
Empregador: Usina Maracaju SA
Período de Contribuição: 01/08/1990 à 19/01/1998
Tempo de Contribuição: 07 (sete) anos 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias
Empregador: Usina Maracaju SA
Período de Contribuição: 16/01/2000 à 08/04/2002
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 02 (dois) meses 23 (vinte e Três) dias
Empregador: Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda
Período de Contribuição: 25/07/2002 à 12/08/2002
Tempo de Contribuição: 18 (dezoito) dias
Empregador: Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Álcool
Período de Contribuição: 03/04/2003 à 20/01/2004
Tempo de Contribuição: 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias
José Augusto Marconato
Período de Contribuição: 01/06/2004 à 30/07/2004
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses
Empregador: Avipal S/A Avicultura e Agropecuária
Período de Contribuição: 13/06/2005 à 05/04/2006
Tempo de Contribuição: 09 (nove) meses, 23 (vinte e três) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS Protocolo nº 06001200.1.00128/07-5 e NIT 1087432688-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A675995E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Atanair Ângelo da Costa, no total de 4.325 (quatro mil, trezentos vinte e cinco) dias trabalhados, ou seja 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 10

(dez) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Frigorífico Bordon S/A
Período de Contribuição: 16/11/1978 à 29/02/1980
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 01/08/1987 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 09 (nove) anos e 05 (cinco) meses
Empregador: Termaco SA Engenharia e Comércio
Período de Contribuição: 18/12/1965 à 17/08/1966
Tempo de Contribuição: 08 (oito) meses
Empregador: Termaco SA Engenharia e Comércio
Período de Contribuição: 08/07/1967 à 08/12/1967
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) meses e 01 (hum) dia
Empregador: Agec Andrade Gotijo Engenharia e Construção SA
Período de Contribuição: 04/08/1969 à 20/08/1969
Tempo de Contribuição: 17 (dezessete) dias
Empregador: Imobiliária Ocampo Ltda
Período de Contribuição: 10/10/1977 à 16/10/1977
Tempo de Contribuição: 07 (sete) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS Protocolo nº 06001200.1.00040/07-0 e NIT 1084028698-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:49E9FE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Aureo Alves do Amaral, no total de 3.870 (três mil, oitocentos e setenta) dias trabalhados, ou seja 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Auto Posto Pé de Cedro
Período de Contribuição: 16/06/1984 à 31/03/1988
Tempo de Contribuição: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias.
Empregador: J S Sementes LTDA
Período de Contribuição: 12/09/1988 à 09/03/1990
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias.
Empregador: Construtora Andrade Gutierrez SA
Período de Contribuição: 11/10/1990 à 25/05/1994
Tempo de Contribuição: 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.
Empregador: Gabriel e Gabriel LTDA ME
Período de Contribuição: 01/03/1995 à 22/04/1995
Tempo de Contribuição: 01 (hum) mês e 22 (vinte e dois) dias.
Empregador: Everest Limpeza e Conservação LTDA
Período de Contribuição: 03/06/1996 à 05/08/1996
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 03 (três) dias.
Empregador: Alves & Ribeiro LTDA
Período de Contribuição: 01/07/2001 à 10/09/2001
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.
Empregador: José Waldecy da Silva-ME
Período de Contribuição: 01/03/2003 à 06/05/2004
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00148/07-6 e NIT 1216081850-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:591BEA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Delcyr Cardoso de Freitas, no total de 7.925 (sete mil, novecentos vinte e cinco) dias trabalhados, ou seja 21 (vinte e um) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, para fins de aposentadoria, excluindo-se o período de 01/07/2003 à 31/07/2003, 30 (trinta) dias por ser concomitante, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Sotreq S/A
Período de Contribuição: 12/06/1972 à 05/06/1978
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias
Empregador: Viúva Abrão Julio Rahe & Cia
Período de Contribuição: 12/10/1979 à 13/07/1981
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 09 (nove) meses e 02 (dois) dias
Empregador: Viúva Abrão Julio Rahe & Cia
Período: de Contribuição: 13/10/1981 à 14/10/1987
Tempo de Contribuição: 06 (seis) anos e 02 (dois) dias
Empregador: Sidrolândia Prefeitura
Período de Contribuição: 09/01/1989 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 07 (sete) anos e 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00008/11-8 e NIT 1043121267-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A9C4BE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Expedita Antonia Bael Garcia, no total de 1.619 (hum mil seiscentos e dezenove) dias trabalhados, ou seja 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Associação de Crédito e Assistência Rural de MT
Período de Contribuição: 01/08/1975 à 14/02/1978
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias
Empregador: P F da Silveira Nantes
Período de Contribuição: 07/03/1978 à 31/12/1978
Tempo de Contribuição: 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias
Empregador: Sociedade Beneficiente Dona Elmiria Silvério Barbosa
Período de Contribuição: 01/12/1984 à 31/12/1985
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 01 (hum) mês
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001040.1.00149/07-4 e NIT 1067827473-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EAD79C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Ida Martins Gomes, no total de 713 (setecentos e treze) dias trabalhados, ou seja 01 (hum) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Gilvan Gonçalves de Lima ME
Período de Contribuição: 01/04/1989 à 18/03/1991
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001030.1.00141/07-3 e NIT 1218750646-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D309F036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor João de Deus Campos, no total de 7.850 (sete mil, oitocentos e cincoenta) dias trabalhados, ou seja 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Serviço de Navegação da Bacia do Prata SA
Período de Contribuição: 12/01/1976 à 19/09/1983
Tempo de Contribuição: 07 (sete) anos e 08 (oito) meses e 08 (oito) dias
Empregador: Estevão Albino Michaslki
Período de Contribuição: 01/11/1983 à 02/08/1984
Tempo de Contribuição: 09 (nove) meses e 02 (dois) dias
Empregador: Estevão Albino Michaslki
Período de Contribuição: 01/01/1985 à 07/06/1985
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias
Empregador: Nutrilândia Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Período de Contribuição: 01/11/1987 à 30/12/1992
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) anos e 02 (dois) meses
Empregador: Ativa Materiais de Construção Ltda
Período de Contribuição: 01/05/1993 à 31/03/1994
Tempo de Contribuição: 11 (onze) meses
Empregador: Estevão Albino Michalski
Período de Contribuição: 01/11/1994 à 30/01/1995
Tempo de Contribuição: 03 (três) meses
Empregador: A G T Engenharia e Comércio Ltda
Período de Contribuição: 13/02/1995 à 15/08/1996
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 06 (seis) meses e 03 (três) dias
Empregador: Seara Alimentos S/A
Período de Contribuição: 13/01/1997 à 13/03/2000
Tempo de Contribuição: 03 (três) anos 02 (dois) meses e 01 (hum) dia
Empregador: Construtora Canaã Ltda
Período de Contribuição: 28/03/2000 à 25/06/2000
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias
Empregador: Luiz Guardiano Rodrigues - ME
Período de Contribuição: 20/12/2000 à 19/12/2001
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano

Empregador: Face Construtora Ltda
Período de Contribuição: 16/01/1974 à 01/03/1974
Tempo de Contribuição: 01 (hum) mês e 16 (dezesseis) dias
Empregador: Usina Santa Olinda SA
Período de Contribuição: 07/06/1996 à 15/11/1996

Tempo de Contribuição: 03 (três) meses
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS Protocolo nº 06001030.1.00152/07-5 e NIT 1068975171-8.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3DD24FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor José Romão dos Santos, no total de 5.506 (cinco mil, quinhentos e seis) dias trabalhados, ou seja 15 (quinze) anos, 01 (hum) mês e 01 (hum) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Scardini e Cia LTDA Senco
Período de Contribuição: 01/04/1978 à 30/05/1978
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses
Empregador: Cooperativa Regional Triticola Serrana LTDA
Período de Contribuição: 15/02/1980 à 15/05/1980
Tempo de Contribuição: 03 (três) meses e 01 (hum) dia
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 01/05/1982 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00006/08-5 e NIT 1081829670-1.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:9E6488E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Jurandir Camilo de Azevedo, no total de 8.120 (oito mil e cento e vinte) dias trabalhados, ou seja 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses, para fins de aposentadoria, excluindo-se o período de 01/01/1999 à 31/12/2000, 730 (setecentos e trinta) dias por ser concomitante, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Dorvalino dos Santos
Período de Contribuição: 01/09/1972 à 30/03/1977
Tempo de Contribuição: 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses
Empregador: Secador Joanita LTDA
Período de Contribuição: 01/11/1978 à 30/12/1978
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses
Empregador: Sidrolândia Prefeitura
Período de Contribuição: 01/07/1979 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 17 (dezessete) anos e 06 (seis) meses
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00154/07-6 e NIT 1043399892-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A0A8F5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Landora Cruz de Souza, no total de 236 (duzentos trinta e seis) dias trabalhados, ou seja 07 (sete) meses e 11 (onze) dias para fins de aposentadoria, excluindo-se o período de 28/05/2004 à 11/06/2004, 15 (quinze) dias por ser concomitante, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura MS
Período de Contribuição: 01/10/2003 à 27/05/2004
Tempo de Contribuição: 08 (oito) meses e 11 (onze) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00163/07-5 e NIT 2096519794-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:60B1CA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Leonides Ramos Soares, no total de 4.124 (quatro mil cento e vinte e quatro) dias trabalhados, ou seja 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Seara Alimentos S/A
Período de Contribuição: 13/10/1993 à 01/02/2005
Tempo de Contribuição: 11 (onze) anos e 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00029/07-7 e NIT 1250851638-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1C834DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Lourdes Batista da Silva, no total de 2.248 (dois mil duzentos quarenta e oito) dias trabalhados, ou seja 06 (seis) anos, 01 (hum) mês e 28 (vinte e oito) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 01/10/1991 à 28/04/1995
Tempo de Contribuição: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias
Empregador: Everest Limpeza e Conservação LTDA
Período de Contribuição: 04/09/1996 à 03/04/1999
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 07 (sete) meses
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00070/07-7 e NIT 1705321708-4.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0100CDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Lucimara Corrêa de Mello, no total de 5.163 (cinco mil, cento sessenta e três) dias trabalhados, ou seja 14 (quatorze) anos, 01 (hum) mês e 23 (vinte e três) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Prefeitura Municipal de Nioaque
Período de Contribuição: 01/08/1985 à 20/02/1987
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Nioaque
Período de Contribuição: 01/03/1988 à 11/07/1989
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias
Empregador: Sociedade Beneficiente Dona Elmiria Silvério Barbosa
Período de Contribuição: 07/11/1989 à 08/02/1999
Tempo de Contribuição: 09 (nove) anos, 03(três) meses e 02 (dois) dias
Empregador: Reino da Cultura S/C Ltda
Tempo de Contribuição: 01/02/2002 à 20/01/2004
Período de Contribuição: 01 (hum) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00016/08-0 e NIT 1702692765-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:601B76B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Maria Aparecida Inajossa de Souza, no total de 795 (setecentos noventa e cinco) dias trabalhados, ou seja 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Nutriself Sapore Restaurantes para Coletividade LTDA
Período de Contribuição: 13/11/2000 à 17/01/2003
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00021/08-4 e NIT 1280222750-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:16E09D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Maria do Socorro de Souza, no total de 671 (seiscentos setenta e um) dias trabalhados, ou seja 01 (hum) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Turis Hotel LTDA
Período de Contribuição: 01/03/1978 à 06/01/1980
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00001/11-3 e NIT 1079832450-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:71C71BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Maria do Socorro de Souza, no total de 671 (seiscentos setenta e um) dias trabalhados, ou seja 01 (hum) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Turis Hotel LTDA
Período de Contribuição: 01/03/1978 à 06/01/1980
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00001/11-3 e NIT 1079832450-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FEAAD9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Maria Eugenia de Camargo, no total de 1.627 (hum mil, seiscentos e vinte e sete) dias trabalhados, ou seja 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Maracai Frigo Ltda
Período de Contribuição: 01/06/1991 à 12/02/1992
Tempo de Contribuição: 08 (oito) meses e 12 (doze) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 01/02/1993 à 20/12/1993
Tempo de Contribuição: 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 17/02/1994 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 10 (dez) meses 15 (quinze) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001030.1.00151/07-9 e NIT 1245087681-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:CC26B9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Maria Terezinha Poloni, no total de 2.893 (dois mil, oitocentos noventa e três) dias trabalhados, ou seja 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, para fins de aposentadoria, excluindo-se o período de 02/03/2004 à 16/03/2004, 15 (quinze) dias por ser concomitante, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Bunge Alimentos S/A
Período de Contribuição: 14/09/1995 à 07/05/1996
Tempo de Contribuição: 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias
Empregador: Nutriself Sapore Restaurantes para Coletividade Ltda
Período de Contribuição: 18/11/1996 à 01/03/2004
Tempo de Contribuição: 07 (sete) anos e 03 (três) meses e 14 (quatroze) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00140/07-5 e NIT 1255712838-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3463384D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Milton Martins Florêncio, no total de 8.806 (oito mil, oitocentos e seis) dias trabalhados, ou seja 24 (vinte e quatro) anos, 01 (hum) mês e 16 (dezesseis) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Cimadel Industria e Comércio LTDA
Período de Contribuição: 30/06/1980 à 15/08/1980
Tempo de Contribuição: 01 (hum) mês e 16 (dezesseis) dias
Empregador: F Scardini & Cia LTDA
Período de Contribuição: 01/09/1980 à 30/01/1981
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) meses
Empregador: Estilo Construções e Comércio LTDA
Período de Contribuição: 27/05/1981 à 26/08/1981
Tempo de Contribuição: 03 (três) meses
Empregador: Lenir Pinheiro Rodriguês
Período de Contribuição: 25/01/1982 à 26/05/1982
Tempo de Contribuição: 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias
Empregador: Marcos Antonio de Souza
Período de Contribuição: 01/02/1983 à 26/11/1983
Tempo de Contribuição: 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias
Empregador: Expresso Mato Grosso LTDA
Período de Contribuição: 01/03/1995 à 31/12/2003
Tempo de Contribuição: 08 (oito) anos e 10 (dez) meses
Empregador: Empresa de Transporte Andorinha S A
Período de Contribuição: 05/07/2004 à 31/01/2007
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 06 (seis) e 27 (vinte e sete) dias
Empregador: Padaria e Lanchonete Espanhola LTDA
Período de Contribuição: 20/02/1984 à 30/04/1984
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 11 (onze) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Período de Contribuição: 02/05/1984 à 16/12/1987
Tempo de Contribuição: 03 (três) anos e 07 (sete) meses 15 (quinze) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Período de Contribuição: 19/03/1988 à 27/02/1995
Tempo de Contribuição: 06 (seis) anos e 11 (onze) meses e 09 (nove) dias

Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS Protocolo nº 06001200.1.00007/08-1 e NIT 1201035732-0.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:62065836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Natal José dos Santos, no total de 7.777 (sete mil, setecentos setenta e sete) dias trabalhados, ou seja 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Issa Antonio e Ataliba Antonio Ltda
Período de Contribuição: 01/06/1977 à 30/11/1977
Tempo de Contribuição: 06 (seis) meses
Empregador: Ferrovia Novoeste S/A
Período de Contribuição: 24/05/1978 à 29/02/1996
Tempo de Contribuição: 17 (dezessete) anos e 09 (nove) meses e 07 (sete) dias
Empregador: Bunge Alimentos S/A
Período de Contribuição: 17/03/1997 à 17/02/1999
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano, 11 (onze) meses e 01 (hum) dia
Empregador: Autônomo
Período de Contribuição: 01/03/1996 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 10 (dez) meses
Empregador: Lipater Limpeza Pav e Terrapl Ltda
Período de Contribuição: 22/01/1974 à 28/03/1974
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 07 (sete) dias
Empregador: Keiziro Otsuma
Período de Contribuição: 02/05/1974 à 08/06/1974
Tempo de Contribuição: 01 (hum) mês e 07 (sete) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00024/08-3 e NIT 1079837802-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:38828C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Olimpio Gonçalves Neto, no total de 1.794 (hum mil, setecentos noventa e quatro) dias trabalhados, ou seja 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Condomínio Edifício Itamarati
Período de Contribuição: 01/04/1987 à 16/09/1988
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias
Empregador: Pax Nacional Serviços Postumos Ltda-EPP
Período de Contribuição: 02/12/1996 à 01/08/1997
Tempo de Contribuição: 08 (oito) meses
Empregador: Pistache Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda
Período de Contribuição: 01/11/1997 à 21/10/1998
Tempo de Contribuição: 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias
Empregador: Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda
Período de Contribuição: 12/11/1998 à 03/03/2000
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias
Empregador: Energia Total – Engenharia, Esportes e Representações Ltda
Período de Contribuição: 01/09/2000 à 31/01/2001
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) meses
Empregador: Energia Total – Engenharia, Esportes e Representações Ltda
Período de Contribuição: 01/02/2001 à 05/03/2001
Tempo de Contribuição: 01 (hum) mês e 05 (cinco) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00133/07-9 e NIT 1230470664-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C57F63B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Paulo Roberto Gomes, no total de 6.442 (seis mil, quatrocentos quarenta e dois) dias trabalhados, ou seja 17 (dezessete) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul
Período de Contribuição: 12/10/1977 à 09/03/1979
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 10/03/1980 à 09/07/1980
Tempo de Contribuição: 04 (quatro) meses
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 22/10/1980 à 22/06/1983
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 08 (oito) meses e 01 (hum) dia
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 01/02/1985 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 11 (onze) anos e 11 (onze) meses
Empregador: Jaguar Transportes Urbanos LTDA
Período de Contribuição: 18/04/2001 à 07/03/2002
Tempo de Contribuição: 10 (nove) meses e 20 (vinte) dias
Empregador: Comissão de Estradas de Rodagem Número 3
Período de Contribuição: 01/03/1977 à 08/08/1977
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS Protocolo nº 06001200.1.00005/07-0 e NIT 1010580205-8.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2BC57122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Sandra Maria Jordão dos Santos, no total de 3.124 (três mil cento, vinte e quatro) dias trabalhados, ou seja 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Secretaria de Estado de Saúde
Período de Contribuição: 31/05/1989 à 18/12/1997
Tempo de Contribuição: 08 (oito) anos, 06 (onze) meses e 19 (dezenove) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar

007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do MS-PREV nº 0424/07/MSREV/SAD.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B639D53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor Sebastião Ferreira Gomes, no total de 3.077 (três mil, setenta e sete) dias trabalhados, ou seja 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Cotrijui – Cooperativa Agropecuária & Industrial
Período de Contribuição: 01/04/1980 à 01/04/1982
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 01 (hum) dia
Empregador: Mario José Basso Rural
Período de Contribuição: 16/09/1993 à 11/12/1993
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias
Empregador: Agroeliane SA Industria de Alimentos
Período de Contribuição: 14/02/1994 à 30/06/1995
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias
Empregador: Bunge Alimentos S/A
Período de Contribuição: 01/07/1995 à 18/07/1995
Tempo de Contribuição: 18 (dezoito) dias
Empregador: Empresa Armazenadora de Sidrolândia S/A
Período de Contribuição: 11/03/1996 à 30/11/1996
Tempo de Contribuição: 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias
Empregador: Construtora Gemar Ltda
Período de Contribuição: 02/04/1973 à 20/06/1973
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias
Empregador: Waldir e Anna Jurema
Período de Contribuição: 20/12/1974 à 15/03/1976
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias
Empregador: Contribuinte Individual
Período de Contribuição: 01/01/1985 à 28/02/1987
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos e 02 (dois) meses
Empregador: Contribuinte Individual
Período de Contribuição: 01/05/1987 à 30/09/1987
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) meses
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS Protocolo nº 06001040.1.00183/07-8 e 1055399045-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6A2A3FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Silmara Gomes, no total de 668 (seiscentos sessenta e oito) dias trabalhados, ou seja 01 (hum) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Caioba Motocicletas Peças LTDA
Período de Contribuição: 09/02/2001 à 03/05/2001
Tempo de Contribuição: 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias
Empregador: Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S LTDA
Período de Contribuição: 19/11/2001 à 10/12/2002
Tempo de Contribuição: 01 (hum) ano e 22 (vinte e dois) dias
Empregador : Neide Nogueira Brito ME
Período de Contribuição: 07/11/2005 à 22/05/2006
Tempo de Contribuição: 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001020.1.00147/07-1 e NIT 1277617338-7.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4E2315E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Considerando a necessidade de manter a organização e o bom andamento dos serviços prestados a comunidade que utiliza o SUS, neste ato fica advertida oficialmente a Servidora **ELZA DA SILVA LUCENA**, pelo motivo de não cumprir o estatuto do servidor no seu capítulo II artigo 198 parágrafos:

I– Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
VI – Eficiência e produtividade
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma suspensão ou até mesmo abertura de processo disciplinar.

Sidrolândia – MS, 08 de Novembro de 2011.

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde

CLEIDE ROQUE MACHADO
Coordenadora de Atenção Básica
RG 603.274 CCP-MS

ELZA DA SILVA LUCENA
CPF: 900.099.751-87

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:862BCD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Silvany Fiuza Rodrigues Constantino, no total de 1.239 (hum mil, duzentos trinta e nove) dias trabalhados, ou seja 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

Empregador: Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Alcool
Período de Contribuição: 25/05/1992 à 18/11/1992
Tempo de Contribuição: 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 01/02/1993 à 20/12/1993
Tempo de Contribuição: 11 (onze) meses
Empregador: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Período de Contribuição: 02/01/1995 à 31/12/1996
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00088/07-3 e NIT 1241695464-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:10B65E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Valsenir de Andrade Fresk, no total de 402 (quatrocentos e dois) dias trabalhados, ou seja 01 (hum) ano, 01 (hum) mês e 07 (sete) dias para fins de aposentadoria, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Prefeitura Municipal de Maracaju
Período de Contribuição: 26/08/2002 à 20/12/2002
Tempo de Contribuição: 03 (três) meses e 20 (vinte) dias
Empregador: Loja e Supermercado Estrela
Período de Contribuição: 10/12/1998 à 24/08/1999
Tempo de Contribuição: 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias
Empregador: Secretaria de Estado de Educação de MS
Período de Contribuição: 06/05/2002 à 21/05/2002
Tempo de Contribuição: 16 (dezesseis) dias
Empregador: Secretaria de Estado de Educação de MS
Período de Contribuição: 15/08/2002 à 30/08/2002
Tempo de Contribuição: 16 (dezesseis) dias
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06021110.1.00035/07-2 e NIT 1901265610-1.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EAEE9055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425 /11

Averbação de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora Vanessa Giavarotti Taboza Flores, no total de 2.006 (dois mil e seis) dias trabalhados, ou seja 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 01 (hum) dia para fins de aposentadoria, excluindo-se o período de 01/03/2007 à 11/03/2007, 11 (onze) dias por ser concomitante, conforme abaixo discriminado:
Empregador: Associação Beneficiente de Campo Grande
Período de Contribuição: 19/09/2001 à 08/05/2006
Tempo de Contribuição: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias
Empregador: Secretaria de Estado de Educação
Período de Contribuição: 19/04/2006 à 28/02/2007
Tempo de Contribuição: 10 (dez) meses e 12 (doze) dias.
Em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto nacional do Seguro Social INSS – Protocolo 06001020.1.00278/07-9 e NIT 20003125267 e MS-PREV nº 0349/07/MSPREV/SAD.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6C67E4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 40/2011

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 40/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Igreja Evangélica de Sidrolândia/MS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Igreja Evangélica de Sidrolândia/MS, para manutenção da Igreja.
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 04.122.0045.2234.0000
Contribuições – 33.50.41.00

Assinam: Daltro Fiuza e Adilson Machado de Souza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E1A5B7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 125/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 125/2011, modalidade pregão presencial 12/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dos Itens: Adita-se o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Amoxicilina susp 250 mg 60 ml – frasco - Prati	16.000	0,96	15.360,00
33	Benzilpencilina procaína 400.00 UI S/ DIL. Amp - Prodoti	1.500	0,59	885,00
34	Benzoato de benzila liquida 60 ml – frasco - Sobral	4.000	0,94	3.760,00
50	Cetoconazol sh 2% - frasco - Royton	950	2,73	2.593,50
63	Cloreto de potássio 6% xpe 100 ml – frasco - Prati	18.000	1,19	21.420,00
120	Hidróxido de alumínio 6% 150 ml – frasco - Mariol	45.000	0,98	44.100,00
146	Metformina 850 mg – comp - Vitapan	600.000	0,045	27.000,00
148	Metildopa 500mg cpr - Laboris	700.000	0,13	91.000,00
163	Nistatina 100.000ui/4g creme vaginal 50gracondicionado – tubo - Prati	18.000	1,01	18.180,00
185	Sais de reidratação oral env. 27,9 gr – envelope - Prati	18.000	0,25	4.500,00
191	Somalgin cardio 200mg cp - EMS	500	13,60	6.800,00
225	Dexametasona creme 0,1% - tubo - Multilab	45.000	0,48	21.600,00
233	Dexametasona 4mg comp - Teuto	500	0,25	125,00
297	Xarope de guaco (mikania glomerata) 100 ml – frasco - Natulab	45.000	1,60	72.000,00
TOTAL R$				**329.323,50**

Assinam: Daltro Fiuza e Elvis Aparecido Mariani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:487C5812

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2011

EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2011
Processo Licitatório n° 6784/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: RR Mercatudo Comércio de Alimentos Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 22.035,60 (vinte e dois mil trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Projetos Especiais na Assist. Social – 08.244.0350.2314.0000
Apoiar Programas Projovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Carlos Eduardo Hoff

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F5E02142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 240/2011

EXTRATO DE CONTRATO N° 240/2011
Processo Licitatório n° 6784/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 46.870,05 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Projetos Especiais na Assist. Social – 08.244.0350.2314.0000
Apoiar Programas Projovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Paulo Luiz Pereira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0F5457D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n°171/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: R.C. da Silva & Cia Ltda
Objeto: Prorroga – se o prazo do Contrato n° 171/2009, processo licitatório n° 6504/2009, modalidade tomada de preço 18/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços e manutenção da Iluminação Pública no perímetro rural, neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Sidrolândia/MS.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 31 de outubro de 2011 a 30 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Raquelita Correa da Silva Rodrighero

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D36DA434

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório n° 7539/2011
Contratado: Seara Alimentos S/A
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 25. inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal n° 1526/2011.
Objeto: Aquisição de Kit Alimentação Especial de Natal para os servidores Municipais.
Valor Total: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção das Atividades da sec. Municipal de Administração
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EBCD92B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n°104/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 104/2010, referente à contratação de empresa para execução de uma Unidade de Cozinha Piloto com área total de 445,58m², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1° de novembro de 2011 a 1° de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:31EF653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2011

Contrato n° 174/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda - ME
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 174/2009, referente a execução de serviços de obras complementares na implantação do Parque do Vacaria, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de novembro de 2011 a 04 de fevereiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4B3A877E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 116/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 116/2011, processo licitatório n° 2810/2011 na modalidade convite n° 40/2011, referente à execução de serviços de revitalização da Praça do Bairro Cascatinha, conforme memorial, planilha de quantificação e cronograma físico financeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 16 de agosto de 2011 a 16 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:92CDCCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO ADITIVO N° 01/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do termo aditivo n° 01/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 04 de novembro de 2011 pg 32.

Onde se lê:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 127/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda

Lê se:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 127/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos hospitalares Ltda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:10A8D672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 16/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 16/2011 – Processo Licitatório n° 7548/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de obras dos banheiros e cozinha da Escola Municipal Olinda Brito de Souza, no Município de Sidrolândia/MS.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 30 de novembro de 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 08 de novembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C47C4E98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município na data que menciona e dá outras providências"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.
CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 15 de novembro do corrente ano que é consagrado às comemorações da Proclamação da República;Considerando;
CONSIDERANDO que o dia 14 de novembro do ano fluente, segunda-feira, ficará incrustado entre domingo e o referido feriado;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da administração pública municipal;

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta, o expediente dos dias 14 de novembro de 2011, segunda-feira.
Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:469F40BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.041/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

"Regulamenta o uso das Escolas Publicas Municipais pelas entidades sem fins lucrativos, no período em que não estiveram em funcionamento".

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam os diretores das Unidades Escolares do Município de Terenos, autorizados a cederem seus espaços físicos para entidades sem fins lucrativos, nos períodos em que não estiverem ocupados com atividades pedagógicas, aí compreendidos os períodos de férias, feriados, recessos e finais de semana.
Parágrafo Único – As unidades Escolares a que se refere o Art. 1° são aquelas que se encontram sob a administração direta do Município de Terenos.
Art. 2° - São considerados entidades sem fins lucrativos para o comprimento desta Lei:
a) Associação de Moradores;
b) Entidades Culturais;
c) Igrejas;
d) Sindicatos
e) Órgãos não governamentais;
f) Partidos Políticos.

Art. 3° - A entidade solicitante deverá encaminhar solicitação via oficio, em papel timbrado, ao responsável pela Unidade Escolar desejada, para ciência e devida autorização com 15 (quinze) dias de antecedência à realização do evento.

Art. 4° - A entidade solicitante será responsável por:
a) Zelar pelo patrimônio;
b) Entregar a Unidade Escolar na mesma situação que lhe foi concebida;
c) Limpar o espaço utilizado ao final do evento.

Art. 5° - Em caso de constatação de dano, a entidade solicitante deverá cobrir os prejuízos causados à Unidade Escolar.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FC6AF8A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1042/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n° 748/97 e 964/2008 e da outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ampliado o número de vaga no cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente Técnico Agrícola que passará a vigorar da seguinte forma:

TABELA 05 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OPERACIONAL 5 – SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL – STO

CARGO	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CRIADO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	CH
Técnico Agrícola	XII	Ensino Médio Profissionalizante	02	01	03	8

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de Dotação e Programa de Trabalho do vigente orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4E5F7A88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 460/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **NILTON DA SILVA CASTRO**, portador do CPF n. 459.478.219-15, no cargo de Assessor Executivo Parlamentar.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:6EFFBB6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/11 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 028/2009, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, a candidata **TATIANE DE MENEZ SILVA**, nota final 61,50, classificação 62º, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 24 de novembro de 2009 por meio do Edital nº 028, publicado no Jornal Hoje MS, de 25 de novembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30485A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7923/SEMAD/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apurar abandono de emprego em face do servidor João Claudino de Freitas".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei n. 2.120/06,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar para, nos termos dos artigos 119, IX c/c com artigo 120, II, da Lei n. 2.120/06, apurar o abandono do cargo praticado pelo servidor João Claudino de Freitas, matricula n. 1/7054, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme se depreende pelos documentos: (1) Comunicação Interna n. 062/2011 do Setor de Vigilância Patrimonial e (2) Controles de frequência dos meses de Agosto/setembro e setembro/outubro, do mesmo departamento que passam a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/11, de 26.10.11 deverá apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60B724FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7915/SEMAD/ARH/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de afastamento particular, sem ônus, ao servidor Público Municipal Sr **RENATO DA SILVA DOURADO**, matrícula 1-12327, portador do CPF 011.284.941-59, do cargo de Técnico Administrativo, lotado no Gabinete, no período de **17/10/2011 a 16/10/2013**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de outubro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de outubro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:276B0481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 041/2011 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2010, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 007/2010, para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde."

ODAIR BIASSI*, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2010 para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nos cargos conforme anexo I desta Resolução, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período improrrogável de 21 a 25 de novembro de 2011, no horário das 07h:00min às 13h:00min, munidos de Documento de Identidade, a fim de ser encaminhado para a realização de: exame de hemograma completo, hepatite e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelo candidato.
I. *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Ia. - O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou superior;
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Antecedentes criminais e Administrativos;
m) Declaração de Aptidão Física e Mental;
n) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2011.

Três Lagoas, 08 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 041/11

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
2º	72,5	ROSELY ALMEIDA DA CUNHA	60288	72,5	0
CARGO: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA					
COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
9º	71,20	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	60250	65,00	6,20
10º	68,5	MARILANGE BARROS MONTEIRO	60331	60	8,5
CARGO: CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA					
COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
21º	57,5	THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO	60251	57,5	0
CARGO: TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM					
COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO

15º	53,95	JESSICA VITORINO BERNARDES	60470	52,5	1,45

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F480EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 042/2011 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2009, para o cargo de **ENFERMEIRO-PLANTONISTA**, com lotação no Pronto Atendimento Médico – PAB 24H, conforme abaixo relacionados, para comparecer na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos no período de 16 a 18 de novembro de 2011, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de: exame de hemograma completo, hepatite e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
***I a** - O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2011.

Três Lagoas, 08 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 042/11

Pronto Atendimento Básico			
Nível Superior			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE MARTINS OLIVEIRA	11524033 SSP/MG	157,75	29

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B1B45EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 494/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5068/2011 - CARTA CONVITE Nº. 257/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na recuperação do Centro de Especialidades Médicas - CEM, Causa Sinistro Vendaval 27/09/2010, Portaria N°. 519 de 19 de Julho de 2011 – Transferência de Recursos para Ações de Defesa Civil para o Município de Três Lagoas/MS – Processo N°. 59050.002779/2010-35, conforme Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custos Unitários e Planta de Situação.
VALOR: R$ 41.462,98 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 97.
DATA: 20/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D13F70C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 455/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4251/2011 – Tomada de Preços nº 027/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 455/AJ/2011.
VALOR: R$ 95.174,11 (noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e onze centavos), equivalente a aproximadamente em 19,47% (dezenove vírgula quarenta e sete por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78F0A7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 178/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1559/2011 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 178/AJ/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO
Diretora Regional Senac/ms

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6EE4DA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5375/2011 nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de obras e serviços a serem realizados no Canteiro da Avenida Olinto Mancini, entre a Rua Aldair Rosa de Oliveira e Avenida Filinto Muller, no que se refere à limpeza, remoção de camada vegetal e reaterro do mesmo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico.
CONTRATADO: *CIVILBRÁS COM. IND. ENG. BRAS. LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/11/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 12.124,08 (doze mil e cento e vinte e quatro reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações - Ficha 134 - fonte 0.

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE6F81E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5071/2011 – CONVITE Nº. 260/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender diversas Unidades de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA* – R$ 45.325,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais). Três Lagoas/MS, 26 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6BCA82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0449, página 31 de 26/10/2011, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação – Processo nº. 5211/2011, **onde se lê**: EMPRESA: MÓVEIS ROMERA LTDA. **Leia-se**: EMPRESA: PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:584E8272

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: de Município de Três Lagoas MS e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Três Lagoas MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência. **A Cláusula Terceira** – Ao prazo inicialmente pactuado, adita-se 12 (doze) meses a contar da data do dia 01 de novembro de 2011 até 31 de outubro 2012.
VIGÊNCIA: de 01/11/2011 até 31/10/2012.
DATA: 28/10/2011.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Lagoas – MS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7BBE9BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 094/2011 - PROCESSO Nº. 5419/2011
Objeto: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo mama, transvaginal, obstétrico e pélvico, devendo o médico possuir especialização na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/11/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25E897F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 222/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2011, PREGÃO Nº 077/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ***acréscimo de 10%*** na quantidade inicial do item abaixo relacionado gasolina comum do Contrato nº 222/2011**,** cujo objeto é a contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 5.000 (cinco mil) litros de álcool comum e 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de óleo diesel comum, retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

					VALOR R$	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Gasolina comum	Un	8.000	Taurus	2,93	23.440,00

Do Valor: Fica aditado, em R$23.440,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$244.050,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cinqüenta reais), para R$267.490,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/10/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE26A03D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º 139/2011 - FMAS
Processo Administrativo nº 039/2011
Convite nº 038/2011

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste / Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Maria de Jesus Conde-ME.
Objeto: prestação de serviços de organização do evento a ser realizado com as famílias dos programas, projetos e serviços socioassistenciais do Centro de Referência da Assistência Social no dia 06 de novembro de2011, com fornecimento de materiais e serviços de *buffet*,.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral da Família
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Sergio Wanderly Silva **/** Maria de Jesus Conde.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:ADB7CFDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 300/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00991326	7366	21/10/2011	HTB2218
MS00991328	7366	25/10/2011	NRL6222

MS01024084	7366	20/10/2011	HTQ3821
MS01024085	7366	21/10/2011	HSD8832
MS01024092	5185	24/10/2011	HSG8915
MS01024093	7366	24/10/2011	HSG8915
MS01024095	7366	24/10/2011	HSX3460
MS01024096	5185	24/10/2011	ALK2801
MS01024097	5185	24/10/2011	HTA8646
MS01024199	5541	21/10/2011	CIF3966
MS01024200	5541	21/10/2011	HTP7580
MS01024285	5541	19/10/2011	HSK2422
MS01024337	7366	18/10/2011	NRH3069
MS01024346	7366	21/10/2011	GOO9199
MS01024347	7366	21/10/2011	HRY2444
MS01024350	7056	24/10/2011	HTM3863
MS01024414	7366	21/10/2011	DJC4018
MS01024417	5185	22/10/2011	HRP7462
MS01024421	5835	22/10/2011	HTP7451
MS01024465	7366	21/10/2011	NRH3678
MS01024474	7366	24/10/2011	NRH2332
MS01024476	7366	25/10/2011	LNW5889
MS01024736	5452	17/10/2011	HSK4275
MS01024808	5541	21/10/2011	HTT9362
MS01024809	5541	21/10/2011	HSR7024
MS01025016	5541	21/10/2011	NRF3616
MS01025017	5738	21/10/2011	HSX2485
MS01025019	5541	21/10/2011	HRT7680
MS01025020	5541	21/10/2011	HTT8540
MS01025021	5541	21/10/2011	HTE3033
MS01025022	5541	21/10/2011	HSK2564
MS01025023	5487	24/10/2011	NRL6467
MS01025024	5541	24/10/2011	HSY1890
MS01025101	5720	22/10/2011	HSB1334
MS01025152	5835	24/10/2011	HTM3863
MS01025201	5541	24/10/2011	HTS3853
MS01025202	5541	21/10/2011	HSP1059
MS01025203	5541	21/10/2011	HSQ1985
MS01025204	5541	21/10/2011	HTS5248
MS01025211	7366	25/10/2011	NRH2627
MS01025212	7366	25/10/2011	NRF1405
MS01025256	5541	24/10/2011	HSP1282
MS01025260	5738	25/10/2011	NRG1603
MS01025872	6050	24/10/2011	HST7393
MS01025908	5541	24/10/2011	HTT9470
MS01025910	5541	24/10/2011	HTT9816

TRÊS LAGOAS, MS, 08 de novembro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do Deptran

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF3BE3A2

